



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0966 / 2023

Dispõe sobre a criação de um microparque urbano no bairro Canindezinho.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

13 DE junho DE 2023.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede

13 JUN 2023

10 50



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº **0966 / 2023**

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a criação de um microparque urbano no bairro Canindezinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica criado um microparque urbano no bairro Canindezinho.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

13 DE junho DE 2023.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa transformar áreas degradadas em um espaço verde público, oportunizando o contato com a natureza e alternativas de lazer.

A Prefeitura tem cerca de 300 terrenos públicos sem uso que muitas vezes sofreram invasões ou viravam pontos de descarte irregular de lixo, a ideia é ter mais espaços ao ar livre e áreas verdes.

Sendo assim, se faz necessário um microparque para atender os moradores do Canindezinho.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede